

Materia Legislativa - 70/2021

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 6 de Dezembro de 2021

Ementa: Ofício Nº 393/2021, encaminhando o Projeto de Lei 070/2021 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral do Município no valor de R\$ 530.000,00 em Regime de Urgência.



Câmara Municipal de Saude do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000292

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/12/06000292

Número / Ano	000292/2021
Data / Horário	06/12/2021 - 15:08:07
Ementa	Ofício N° 393/2021, encaminhando o Projeto de Lei 070/2021 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral do Município no valor de R\$ 530.000,00 em Regime de Urgência.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	4
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 8811202 - P. 06/03/2021



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Ofício nº. 393/2021

Saudade do Iguaçu, 06 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 070/2021.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 070/2021, para apreciação, votação, e posterior aprovação, em regime de urgência, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº. 070/2021

Saudade do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 070/2021, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 390.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

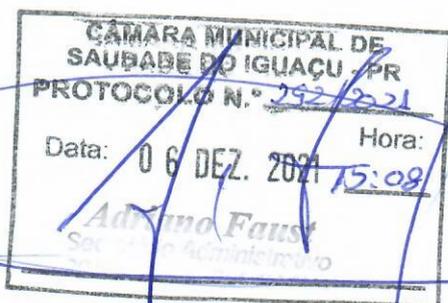
02 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 070/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		350.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		40.000,00

4



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 530.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

RECEITA	1.7.2.8.01.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	562.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(112.500,00)
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	450.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO R\$ 450.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		80.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 80.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.
PROTOCOLO N.º 292/2021
Hora: 15:08
Data: 06 DEZ. 2021
Adriano Faust


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

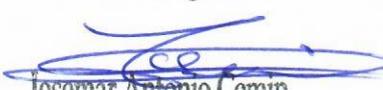
1ª Em 13 / 12 / 2021

Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

2ª Em 14 / 12 / 2021

Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
14 DEZ. 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 393/2021 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores em Regime de urgência o Projeto de Lei Nº 070/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no valor de R\$ 530.000,00. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o regime de urgência foi colocado na ordem do dia. 2º) Ofício Nº 394/2021 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores em Regime de urgência o Projeto de Lei Nº 063/2021 que altera o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1255/2019, reduzindo o prazo mínimo para a exumação e dá outras providências. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o regime de urgência foi posto na ordem do dia. 3º) Convite da Secretaria Municipal de Educação para a IV conferência Municipal de Educação com o tema: Inclusão, Equidade e Qualidade a se realizar no dia 08 de dezembro de 2021 das 13 às 17 horas no Centro Comunitário Padre Leopoldo. 4º) Indicação Nº 080/2021, de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de criar um Programa Municipal



Handwritten signatures and notes:
PP Bageston
Vol... do Norte
St. Cemin
J. Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

com a finalidade de construção de silos de alvenaria para armazenamento de silagem em parceria com os produtores de leite do Município. 5º) Indicação Nº 081/2021, de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde realize estudos no sentido de efetuar a contratação de serviços de exames laboratoriais de urgência e emergência após o devido processo licitatório de forma direta. 6º) Indicação Nº 082/2021, de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu, realize estudos no sentido de efetuar a distribuição gratuita de "kits" churrasco contendo carne assada e acompanhamentos para a população Saudadense quando da comemoração do aniversário político administrativo do Município. 7º) Requerimento Nº 084/2021, de autoria de todos os Vereadores, solicitando que o Município através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realize anualmente reunião com lideranças religiosas do Município com a finalidade de ouvir opiniões destas lideranças em relação ao Show Gospel a ser realizado nas comemorações dos aniversários de emancipação político administrativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Requerimento Nº 085/2021 de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através dos Departamentos Urbanismo e de Meio Ambiente efetue o mais breve possível a fixação de mais lixeiras seletivas no parque do Lago e a devida recolocação das lixeiras ao longo da Avenida Iguaçu. 9º) Requerimento Nº 086/2021 de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento da Indicação Nº 050/2021, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini. 10º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 068/2021. 11º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do



Valdir Bageston de Ramos
Joemar Antonio Cemin
João Carlos
João



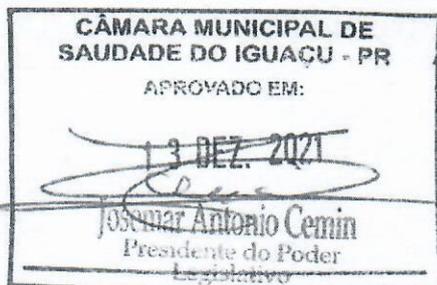
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{03A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Projeto de Lei Nº 068/2021. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os dois pareceres foram colocados na Ordem do dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei Nº 070/2021 solicitado pelo Ofício Nº 393/2021 do Senhor Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei Nº 070/2021 para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei Nº 063/2021 solicitado pelo Ofício Nº 394/2021 do Senhor Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei Nº 063/2021 para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma apresente seu respectivo parecer em 08 dias. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 068/2021. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 069/2021. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com os votos contrários dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 069/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) e de



Handwritten signatures and initials:
- A large signature across the middle of the stamp area.
- A signature below it, possibly 'Valentin A. ...'.
- A signature below that, possibly 'Luis Fernando Vedana'.
- A signature below that, possibly 'Valdir Bageston de Ramos'.
- A signature below that, possibly 'Josemar Antonio Cemin'.
- A signature to the right of the stamp area, possibly 'Luis Fernando Vedana'.
- A signature below that, possibly 'Valdir Bageston de Ramos'.
- A signature below that, possibly 'Josemar Antonio Cemin'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{10k}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para o Exercício financeiro de 2021. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 066/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 067/2021 de autoria do Prefeito Municipal senhor Darlei Trento dispõe sobre a criação da ouvidoria-geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 077/2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável realize estudos no sentido de efetuar a cedência de 110 cadeiras para a Igreja Deus de Maravilha de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 078/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através dos Departamentos de Engenharia e de Urbanismo elabore estudos no sentido de efetuar a instalação de lixeiras ao longo da Rua Dionathan Dotti, no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 11º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 079/2021 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Turismo elabore estudo no sentido de efetuar a construção de uma rampa de acesso para a soltura de barcos no reservatório da Usina Hidroelétrica de Salto Santiago junto à Pousada da Família Moraes na Comunidade



Handwritten signatures and initials:
- A large signature across the top of the stamp area.
- A signature below it, possibly "Vol...".
- A signature below that, possibly "A. Bageston".
- A signature below that, possibly "J. Bageston".
- A signature to the right, possibly "deed".
- A signature at the bottom, possibly "J. Bageston".



Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná. 12º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 083/2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, solicitando que o Município através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível a construção de uma tubulação para dar acesso ao pátio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus localizada na Comunidade de Linha Pereira, Zona Rural do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu espaço ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a abertura do Natal Iluminado e sobre a construção da rede de esgoto no Município. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente também concedeu espaço para o Vereador Luis Fernando Vedana também inscrito no livro de oradores para falar sobre a abertura do Natal Iluminado e sobre o Processo Administrativo aberto pela municipalidade em relação a extração de cascalho. Após os vereadores inscritos no livro de oradores se manifestarem o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de dezembro de 2021, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Luis Fernando Vedana
José Maria Antonio Cemin
José Maria Antonio Cemin



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/12/13000299

Número / Ano	000299/2021
Data / Horário	13/12/2021 - 10:33:33
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 070/2021.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 070/2021

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 530.000,00** (quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 070/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 530.000,00** (quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Excesso de arrecadação da cota parte do ICMS no valor de R\$ 450.000,00 e por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 80.000,00. Segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte maneira:

- **R\$ 390.000,00**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.
- **R\$ 60.000,00**, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.
- **R\$ 80.000,00**, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

2. PARECER:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2021 de valores obtidos por anulação parcial de dotações orçamentárias.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{MA}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por excesso de arrecadação e por anulação parcial de dotações orçamentárias.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 13 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTÓCOLO N.º 299/2021
Data: 13 DEZ. 2021 Hora: 10:33
Adriano Faust
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
13 DEZ. 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{15A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 97/2021

Projeto de Lei nº 70 de 03 de dezembro de 2021:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Complementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 390.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{16A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 60.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 80.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

Que os créditos acima referidos, tanto o Adicional Suplementar, como o Adicional Especial são de valores havidos por força de um superávit financeiro de 2020 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, §1º, I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2021 de valores obtidos pelo superávit financeiro de 2020, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{MA}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493

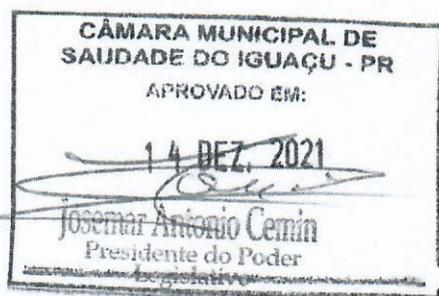


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou à vereadora Auri Bitencourt da Silva que a mesma efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 063/2021. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 070/2021. Pareceres estes postos na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 3º) Requerimento Nº 087/2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, solicitando que o Município através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na estrada principal da Comunidade de Linha Pereira, Zona Rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, mais precisamente em frente a residência da Senhora Tranquila Demarchi. Requerimento este colocado na Ordem do Dia a pedido do autor. 4º) Requerimento Nº 088/2021 de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento de Urbanismo envie uma equipe para prestar assistência e fazer os reparos imediatos e necessários, além de um levantamento de informações para uma ampla reforma na infraestrutura mortuária do cemitério público da Comunidade de Linha Urutu, interior deste Município. Requerimento este também



Handwritten signatures and notes, including the name 'Valentin' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

colocado na Ordem do Dia a pedido do autor. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 063/2021 solicitado pelo Ofício Nº 393/2021 do Senhor Prefeito Municipal. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 063/2021 que altera o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1255/2019, reduzindo o prazo mínimo para a exumação e dá outras providências. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 070/2021 regime de urgência ao Projeto de Lei Nº 070/2021 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 070/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado com os votos contrários dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 069/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) e de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)



Handwritten signatures and notes:
Vedana
Bageston
J. Bageston
J. Bageston



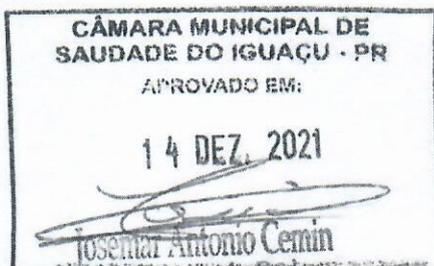
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

para o Exercício financeiro de 2021. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 080/2021, de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de criar um Programa Municipal com a finalidade de construção de silos de alvenaria para armazenamento de silagem em parceria com os produtores de leite do Município. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 081/2021, de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde realize estudos no sentido de efetuar a contratação de serviços de exames laboratoriais de urgência e emergência após o devido processo licitatório de forma direta. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 082/2021, de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu, realize estudos no sentido de efetuar a distribuição gratuita de "kits" churrasco contendo carne assada e acompanhamentos para a população Saudadense quando da comemoração do aniversário político administrativo do Município. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 084/2021, de autoria de todos os Vereadores, solicitando que o Município através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realize anualmente reunião com lideranças religiosas do Município com a finalidade de ouvir opiniões destas lideranças em relação ao Show Gospel a ser realizado nas comemorações dos aniversários de emancipação político administrativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 11º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 085/2021 de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através dos



Handwritten signatures and notes:
Trento -
Valdir Bageston
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Departamentos Urbanismo e de Meio Ambiente efetue o mais breve possível a fixação de mais lixeiras seletivas no parque do Lago e a devida recolocação das lixeiras ao longo da Avenida Iguaçu. 12º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 086/2021 de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento da Indicação Nº 050/2021, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini. 13º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 087/2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, solicitando que o Município através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na estrada principal da Comunidade de Linha Pereira, Zona Rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, mais precisamente em frente a residência da Senhora Tranquila Demarchi. 14º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 088/2021 de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento de Urbanismo envie uma equipe para prestar assistência e fazer os reparos imediatos e necessários, além de um levantamento de informações para uma ampla reforma na infraestrutura mortuária do cemitério público da Comunidade de Linha Urutu, interior deste Município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária para a segunda apreciação dos Projetos de Lei 063/2021 e 070/2021 a se realizar às 11 horas e 30 minutos do dia 14 de dezembro de 2021, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston
ST Bageston

Josémar

Município de Saudade do Iguçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.104-80	Data do Protocolo: 14/12/2021 13:06:03
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 61b8cf630bfe9
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 115/2021 DOCUMENTOS APROVADOS 068 069 063/2021	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

14-12-2021 01:07:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº <u>10480</u>	
Data: <u>14/12/21</u>	Hora: <u>14:10</u>
Responsável: <u>NEI</u>	
Ao: <u>Adm Gov</u>	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 115/2021

Saudade do Iguaçu/Pr., 14 de dezembro de 2021.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 39ª Sessão Ordinária/2021, realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de dezembro de 2021 e na 13ª Sessão Extraordinária/2021 realizada às 11 horas e 30 minutos do dia 14 de dezembro de 2021:

- Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021.
- Projeto de Lei nº 069/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) e de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para o Exercício financeiro de 2021.
- Projeto de Lei Nº 063/2021 que altera o Art. 8ª da Lei Municipal Nº 1255/2019, reduzindo o prazo mínimo para a exumação e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 070/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2021.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.459-2021

LEI Nº. 1.459/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçú, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçú, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		350.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental

Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 530.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.8.01.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	562.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(112.500,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	450.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 450.000,00.**ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:**

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		80.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 80.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:09BB741D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2021. Edição 2411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>